

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 144, de 03 de outubro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo GMDX-A de hidrômetro, marca BMETERS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: BMETERS S.R.L

Endereço: Via Friuli 3 – 33050 Gonars (UD) Italia

1.2 Representante: Italtessil Comercial Ltda.

Endereço: Rua General Flores, 537 – Bom Retiro – São Paulo – SP

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "B", multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal : $1,5 \text{ m}^3/\text{h}$.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 / 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : $99\,999 \text{ m}^3$.

1.6.2 Menor divisão : $0,0001 \text{ m}^3$.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40°C .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 003974/01.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista interna e marca de selagem

6.2 Vista do mostrador.

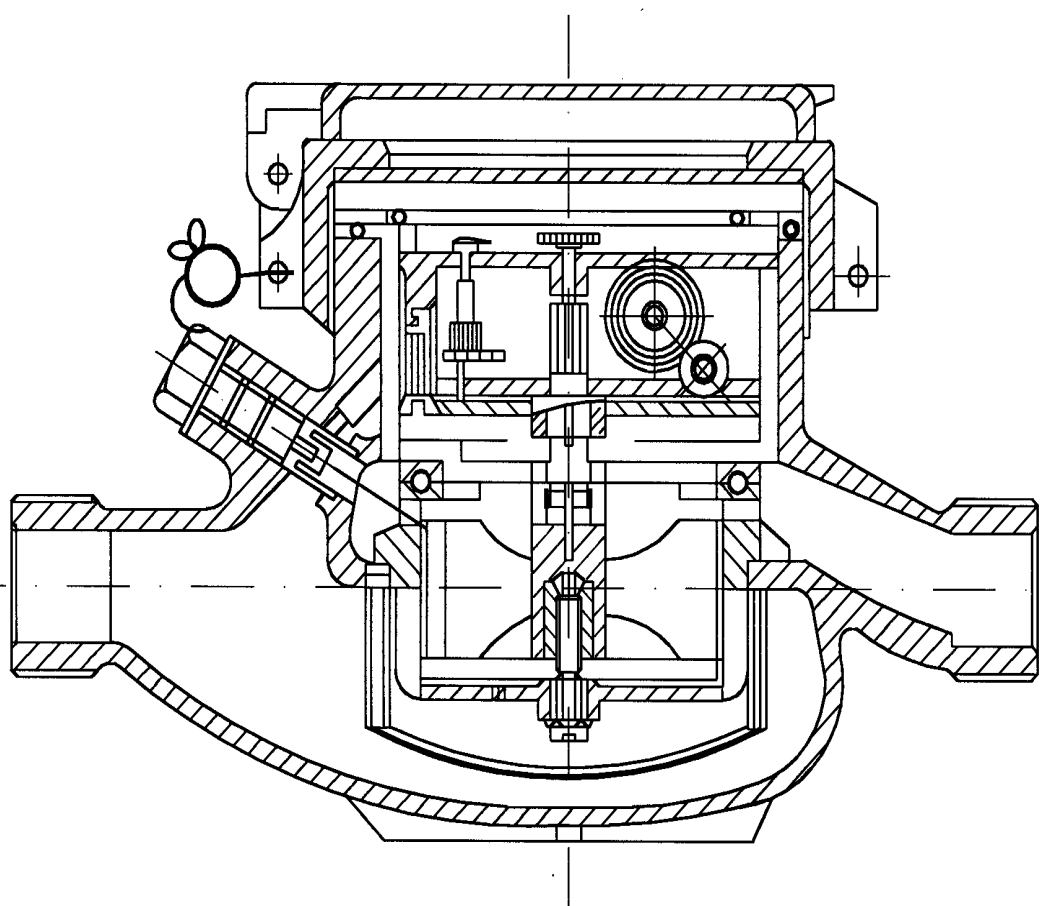
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 144 DE 03 DE outubro DE 2001



FABRICANTE: B METERS S.R.L
REPRESENTANTE: ITALTESSIL COMERCIAL LTDA.

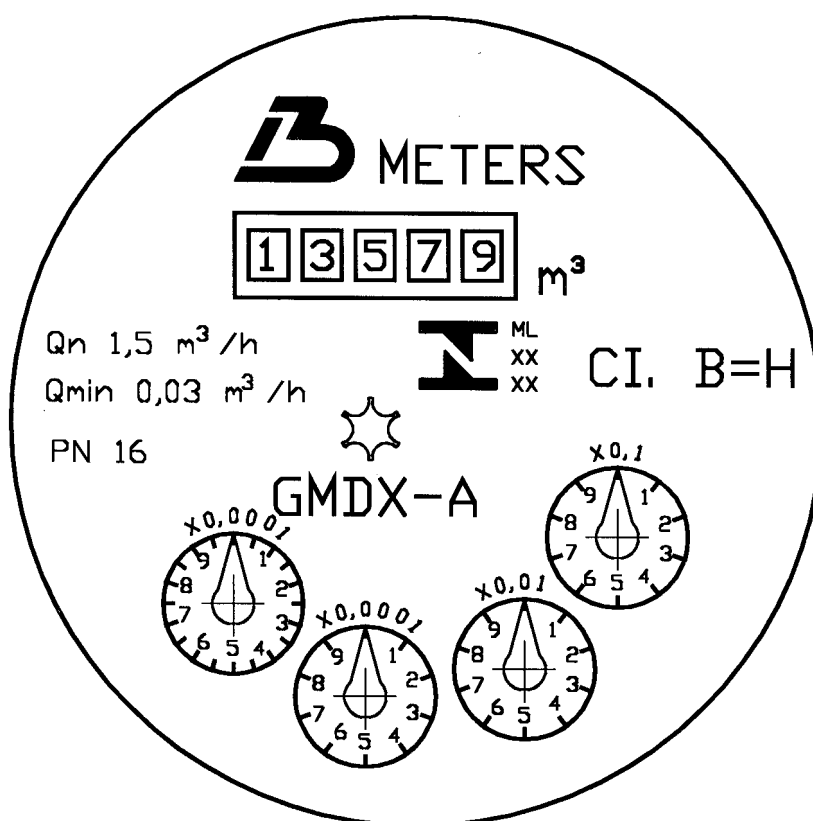
COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA E MARCA DE SELAGEM

Modelo GMDX-A – Multijato - Magnético
Qn 1,5m³/h – Classe “ B” – DN 15 / 20

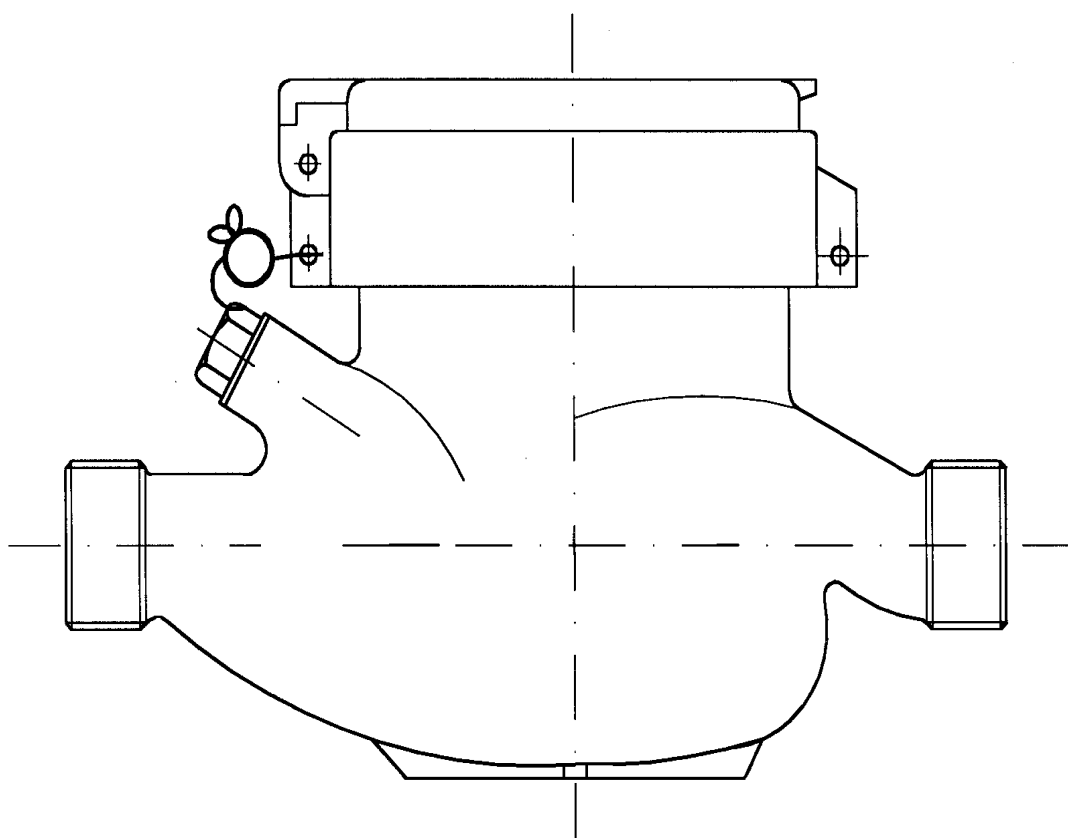
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 144 DE 03 DE outubro DE 2001

	FABRICANTE: B METERS S.R.L REPRESENTANTE: ITALTESSIL COMERCIAL LTDA.	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR Modelo GMDX-A – Multijato - Magnético $Q_n 1,5m^3/h$ – Classe “B” - DN 15 / 20	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 144 DE 03 DE outubro DE 2001



FABRICANTE: B METERS S.R.L
REPRESENTANTE: ITALTESSIL COMERCIAL LTDA.

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

Modelo GMDX-A – Multijato - Magnético
Qn 1,5m³/h – Classe “B” – DN 15 / 20

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03